



OFÍCIO CIRCULAR N.º 061/2021 – CML/PM
(Referente à Concorrência n.º 001/2021 – CML/PM)

Manaus, 26 de abril de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório de **Concorrência n.º 001/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. A licitante é obrigada a informar o número do lote que está concorrendo ou simplesmente informar a quantidade de (um) (40.000 ton)?

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Ofício n.º 1074/2021 – SSSB/SEMINF):

Sim. A licitante deverá informar obrigatoriamente, na fase de habilitação o(s) número(s) do(s) lote(s) que possui interesse em participar de forma a observar o disposto nos itens 13.19.1 e 13.19.6 do Edital, sob pena de inabilitação.

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

2. A licitante que só possui acervo para 1 (um) lote, se apresentar proposta para 1 (um) lote e não sair vencedora do lote indicado, no entanto conseguir ser o menor preço em relação a outros lotes não indicados na sua proposta. Pergunta-se: Pode ser considerada vencedora em outro lote já que está com o menor preço?

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Ofício n.º 1074/2021 – SSSB/SEMINF):

Não. Conforme resposta ao item anterior, a licitante deverá observar o disposto nos itens 13.19.1 e 13.19.6 do Edital.

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

3. Se todas as licitantes apresentarem proposta para o mesmo lote os outros lotes são considerados desertos ou a comissão classifica os licitantes de acordo com sua capacidade técnico-operacional e o menor preço por lote independente de indicar o número do lote?



**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Ofício n.º
1074/2021 – SSSB/SEMINF):**

Se porventura uma situação do tipo chegar a ocorrer, os demais lotes serão considerados desertos.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital de **Concorrência n.º 001/2021 – CML/PM.**

Maria Hozanira Machado de Souza Galvão
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura

Sérgio Luiz Verçosa Marinho
Assessor Jurídico – DJCML/PM